



Juíza de Direito

COLINA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000974-21.2019.8.26.0142

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Colina, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Carlos de Souza e Vanda Odete Queiroz de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição da propriedade do imóvel urbano, localizado à Rua José Camolesi Lado Par, representado pela parte da data nº 10 da quadra 81 do mapa primitivo da cidade Colina., Bairro Centro, na cidade de Jaborandi/SP, medindo em sua totalidade 165,26 metros quadrados, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Colina, aos 07 de outubro de 2019.

CONCHAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARINA SALTO, REQUERIDO POR RAFAELA DE FATIMA TELES GONÇALVES - PROCESSO Nº1000953-44.2016.8.26.0144.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Conchal, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Rodrigues Fazuoli, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21 de maio de 2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARINA SALTO, CPF 283.611.798-28, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). RAFAELA FÁTIMA TELES GONÇALVES. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Conchal, aos 03 de outubro de 2019.

CONCHAS

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
1000662-75.2015.8.26.0145
Classe Assunto:
Usucapião - Usucapião Ordinária
Requerente:
Heitor Domingues do Nascimento

Prioridade Idoso
Justiça Gratuita
1ª Vara 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000662-75.2015.8.26.0145

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Conchas, Estado de São Paulo, Dr(a). André Rodrigues Menk, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, especialmente os réus incertos ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Heitor Domingues do Nascimento ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapião de imóvel rural, denominado Fazenda Barrinha, situado em Anhembi/SP, parte das matrículas 8.025 e 14.279, registradas no CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

CORDEIRÓPOLIS

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CECOL CERÂMICA CORDEIRÓPOLIS



LTDA - PROCESSO Nº 0000156-84.2013.8.26.0146, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA, DOS CREDORES DECLARADOS E HABILITADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, DE EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, BEM COMO, PATRONOS E DEMAIS INTERESSADOS.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0000156-84.2013.8.26.0146 da Falência de CECOL Cerâmica Cordeirópolis Ltda CNPJ sob nº 60.515.806/0001-44 e, que foi designada a venda dos bens móveis e imóveis arrecadados nos autos, abaixo descritos, através de alienação judicial por MEIO ELETRÔNICO, sendo os lanços captados de forma eletrônica através do site homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo www.lanceja.com.br, nos termos da legislação em vigor, em especial da Lei 11.101/2005 e artigo 886 e seguintes da lei 13.105/2015 (CPC/2015), e ainda, seguindo as regras contempladas no Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sendo conduzidos pela Leiloeira Oficial e Rural devidamente nomeada nos autos CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, com escritório na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73 Jd. Olavo Bilac São Bernardo do Campo/SP, Telefax (11) 4425-7652 / 4426-5064, email: atendimento@lanceja.com.br; a saber:

DO LEILÃO: O 1º LEILÃO terá abertura a partir das 13h00 do dia 18 de novembro de 2019 e encerramento no dia 21/11/2019 às 13h00, sendo o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apreçoado(s) igual ou superior ao valor atualizado da avaliação homologada. Não havendo lanços nas condições estabelecidas para o 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção no dia 21/11/2019 às 13h01 o 2º LEILÃO, encerrando-se em 11 de dezembro de 2019, às 13h00, horário de Brasília, não sendo admitidos inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da última avaliação atualizada pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e, a Alienação se dará pelo maior lanço ofertado, o qual será levado a apreciação do MM. Juízo.

- DOS LANÇOS: Os lanços deverão ser ofertados pela Internet, para que imediatamente sejam divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no site www.lanceja.com.br, enviar a documentação elencada e solicitar sua habilitação para o r. leilão, sendo que serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); Os lanços ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis, sendo certo que, tanto o(s) usuário(s) logado(s) online, quanto o(s) participante(s) presencial(ais), são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is).

- DA DOCUMENTAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar no leilão será: (a) Pessoa Física: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos), cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de estado civil, comprovante de residência em nome do interessado e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social/ Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, Ata de Assembleia e, demais documentos pertinentes ao tipo de PJ, bem como cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (II) Além da documentação exigida acima, se faz necessário para os participantes online o envio para o escritório da leiloeira do termo de adesão, extraído do site www.lanceja.com.br, com firma reconhecida.

- DO CADASTRO: Os interessados deverão cadastrar-se previamente no site www.lanceja.com.br, enviar a documentação elencada, bem como, enviar ao escritório da leiloeira, via original do Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório, antes da data designada para o leilão, bem como, solicitar habilitação para participar do leilão. Após este trâmite, poderá ou não ser habilitado para o leilão, sendo certo, que a documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão; o cadastramento para participar do leilão em quaisquer modalidades, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha.

- DOS BENS: Será levado a leilão os bens imóveis e móveis arrecadados nos moldes da avaliação homologada nos autos do processo, sendo primeiramente levado a leilão a Totalidade dos Bens Arrecadados na Massa Falida, ou seja, a integralidade dos bens abaixo relacionados abrangendo bens imóveis e bens móveis, descritos no LOTE 01. Caso não haja lance para a integralidade dos bens, os lotes serão desmembrados um a um, a saber:

LOTE 01 - Totalidade dos Bens (imóveis e móveis) Arrecadados, correspondendo, a uma área de aproximadamente 72.131,97m², localizados na Estrada Municipal Paulo Botion, s/nº, Bairro Cascalho, Cordeirópolis/SP, pertencentes às Matrículas 2.421 registrada no C.R.I de Cordeirópolis/SP e 18.511 registrada no 1º C.R.I de Limeira/SP, bem como os bens móveis diversos pertencentes a massa, a saber: a) Bem Imóvel - MATRICULA Nº 2.421 DO CRI DE CORDEIRÓPOLIS/SP, o quanto segue: - Gleba de terras situada no Bairro do Cascalho, antiga Fazenda Santa Maria, em Cordeirópolis/SP, contendo uma área de 39.531,57 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado no limite do imóvel de propriedade de Paulo Cesar Francatto e Maria Zaia Francatto com o imóvel de propriedade de Maria José Chiaradia e outros; a partir do vértice 01, segue com azimute de 101º55'12 e distância de 37,20 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Paulo César Francatto e Maria Zaia Francatto até o vértice 02; deste segue com azimute de 101º55'12 e distância de 135,23 metros, confrontando neste trecho com a propriedade de Guilherme Chiaradia, Ettore Chiaradia, Maria José Chiaradia, Teresa Chiaradia Peruchi, Odair Peruchi, Jandira Aparecida Chiaradia Peruchi, Sergio Luiz Peruchi, Rosmari Chiaradia Peruchi, Joni Carli Peruchi e Maria Fantucci Chiaradia, matrícula nº 7.922 do Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, até o vértice 03; deste, segue com azimute de 190º57'59 e distância de 64,13 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Guilherme Chiaradia, Ettore Chiaradia, Maria José Chiaradia, Teresa Chiaradia Peruchi, Odair Peruchi, Jandira Aparecida Chiaradia Peruchi, Sergio Luiz Peruchi, Rosmari Chiaradia Peruchi, Joni Carli Peruchi e Maria Fantucci Chiaradia, matrícula nº 7.922 do Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, até o vértice 04; deste, segue com azimute de 282º00'50 e distância de 120,20 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Cecol Cerâmica Cordeirópolis Ltda, representada pelos sócios José Ramos Filho e Marcos Ramos, matrícula nº 18.511 do Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, até o vértice 05; deste, segue com azimute de 193º38'53 e distância de 238,01 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Cecol Cerâmica Cordeirópolis Ltda, representada pelos sócios José Ramos Filho e Marcos Ramos, matrícula nº 18.511 do Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, até o vértice 06; deste, segue com o azimute



de 287°50'10 e distância de 74,73 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Geraldo Picolini, matrícula nº 5.494 do Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, até o vértice 07; deste, segue com azimute de 287°49'31 e distância de 85,77 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Geraldo Picolini, matrícula nº 5.494 do Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, até o vértice 08; deste, segue com azimute de 33°45'28 e distância de 307,36 metros, confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Paulo César Francatto e Maria Zaia Francatto, matrícula nº 18.705 do Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, até o vértice 01; ponto inicial e final da descrição deste perímetro. Obs. Do ponto 05 ao ponto 07, numa extensão de 160,50 metros, com largura de 3,00 metros esta inserida uma área destinada a servidão de passagem. INCRA 624.063.003.131-4, com os seguintes dados: Área total 4,0000 ha, módulo rural: 0 há, FMP: 2,0000 há. Ônus/Observações constantes na Matrícula: R.08 Consta registrado na Matrícula o imóvel em nome da empresa Investitore Empreendimentos e Participações Ltda CNPJ nº 19.512.794/0001-09 e Edirlei Fernandes CPF /MF nº 078.729.138-28 e sua mulher Lucia Helena Girardi Fernandes CPF/MF nº 067.678.238-80; - Av.09 para constar a locação do imóvel objeto desta matrícula a CECOL Cerâmica Cordeirópolis Ltda.; Observações: Salienda-se que o imóvel pertencente a esta matrícula foi arrecadado nesta falência como sendo de propriedade da Massa Falida; Acrescenta-se que pende de discussão judicial o referido imóvel, estando em andamento perante este Juízo a Ação Restituitória nº 1001168-14.2016.8.26.0146, proposta por Investitore Empreendimentos e Participações Ltda., Edirlei Fernandes e sua mulher Lucia Helena Girardi Fernandes, já qualificados em face da Falida; - Avaliação (Terreno, Construções e Benfeitorias) de R\$ 2.331.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil reais), nov/2017. Avaliação atualizada de R\$ 2.483.540,84 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), agosto/2019. Venda Ad Corpus e no estado em que se encontra sendo a desocupação, descontaminação de solo, e demais atos necessários para a regularização do bem por conta do adquirente/arrematante; b) Bem Imóvel - MATRÍCULA Nº 18.511 DO 1º CRI DE LIMEIRA/SP: - Imóvel: Gleba de terras rural identificada com área B, situada na antiga Fazenda Santa Maria, no Município de Cordeirópolis, Comarca de Limeira, com a área de 32.600,00m² ou 3,26,00 há ou ainda 1,347 alqueires, confrontando com Geraldo Picolini; Irmãos Chiaradia, antigamente Antônio Paiola e área A remanescente, de propriedade de Milton Zaia e sua mulher. Cadastro no INCRA nº 624.063.003.131-4 (num todo maior). Ônus/Observações constantes na Matrícula: - R.2 para constar que o imóvel foi adquirido por Cecol Cerâmica Cordeirópolis Ltda: - Av. 03 para ficar constando a Falência da empresa proprietária Cecol Cerâmica Cordeirópolis Ltda. Avaliação (Terreno, Construções e Benfeitorias) de R\$ 1.765.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil reais), nov/2017. Avaliação atualizada de R\$ 1.880.501,75 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos), agosto/2019. Venda Ad Corpus e no estado em que se encontra, sendo a desocupação, descontaminação de solo, e demais atos necessários para a regularização do bem por conta do adquirente/arrematante; c) Bens Móveis: compostos por Máquinas, Equipamentos e Mobiliários Diversos: - Foi constatado e avaliado pelo perito em 2017 os bens descritos abaixo: Equipamento 01 - Calha Vibratória, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 02 - Calha Vibratória, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 03 - Calha Vibratória, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 04 - Correia transportadora 23 metros x 24 polegadas, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 05 - Correia transportadora 13 metros x 24 polegadas, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 06 - Eletro Imã modelo 4044 400 mm x 400 mm, Fabricante: Itali Indústrias, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 07 Moinho a martelo modelo 7275 com motor 750 CV, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 08 - Elevador de canecas 40 Ton. / Hora com 12 metros de altura, Fabricante: Piacentini, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 09 - Correia transportadora 16 metros x 30 polegadas com desviadores para alimentação das peneiras vibratórias, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 10 - Correia transportadora 15 metros x 24 polegadas, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 11 - Filtro de mangas do moinho pendular, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 12 - Conjunto de 05 peneiras vibratórias, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 13 - Elevador de canecas 40 Ton. / Hora com 10 metros de altura, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 14 - Pré Silo e moinho pendular modelo MS 6190, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 15 - Correia transportadora 16 metros x 24 polegadas, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 16 - Fotografia 19 - Correia transportadora 16 metros x 24 polegadas, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 17 - Prensa para corpo de prova, Fabricante: Schwing & Siwa, Estado de Conservação: Bom; Equipamento 18 - Moinho de café para teste de argila, Fabricante: Bottini, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 19 - Aparelho de Ar Condicionado, Fabricante: Comfee, Estado de Conservação: Bom; Equipamento 20 - Aparelho de Ar Condicionado, Fabricante: Comfee, Estado de Conservação: Bom; Equipamento 21 - Fotografia 24 Elevador de canecas 40 Ton. / Hora com 20 metros de altura, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 22 - Correia transportadora 12 metros x 24 polegadas enclausurada, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 23 - Conjunto de Granulação com 02 Pré Silos, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 24 - Correia transportadora 07 metros x 24 polegadas enclausurada para alimentação do silo estoque, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 25 - Elevador de canecas 40 Ton. / Hora com 22 metros de altura, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 26 - Conjunto de 05 silos de 80 Toneladas, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 27 - Correia transportadora 12 metros x 24 polegadas com desviadores para alimentação dos silos de estocagem, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 28 - Painel de comando geral de preparação, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Péssimo; Equipamento 29 - Correia transportadora 12 metros x 60 polegadas (interliga com Seção de Produção), Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; - Setor de Geradores, composto por máquinas e equipamentos que fazem a geração e distribuição de energia elétrica aos demais setores do complexo fabril. Foi constatado e avaliado pelo perito Setor de Moagem de Argila: Foi constatado e avaliado pelo perito os bens descritos abaixo: Equipamento 30 - Gerador 750 KVA Tensão 440 V, Fabricante: STEMAC, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 31 - Gerador 750 KVA Tensão 440 V, Fabricante: STEMAC, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 32 - Transformador Trafo Potência 2500 KVA, Fabricante: WEG, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 33 - Transformador a Óleo Potência 112 KVA, Fabricante: Potencial, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 34 - Conjunto com 07 Disjuntores 13800 V, Fabricante: Siemens, Estado de Conservação: Ruim; - Setor de Produção, composto por máquinas e equipamentos que fazem a produção e acabamento das peças cerâmicas a partir da matéria-prima do Setor de Moagem de Argila. Foi constatado e avaliado pelo perito os bens descritos abaixo: Equipamento 35 - Moinho Esmalte 16000 Litros, Fabricante: TEM, Estado de Conservação: Bom; Equipamento 36 - Moinho Esmalte 16000 Litros, Fabricante: TEM, Estado de Conservação: Bom; Equipamento 37 - Conjunto 02 Moinhos Esmalte 5000 Litros, Fabricante: Gardelin, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 38 - Conjunto 04 Tanques Agitação Esmalte Aço Inox 10000 Litros, Fabricante: TEM, Estado de Conservação: Bom; Equipamento 39 Conjunto 02 Tanques Tanque Agitação Esmalte



Aço Carbono 5000 Litros, Fabricante: Enaplic, Estado de Conservação: Péssimo; Equipamento 40 - Conjunto 02 Tanques Tanque Agitação Esmalte Aço Carbono 3000 Litros, Fabricante: Enaplic, Estado de Conservação: Péssimo; Equipamento 41 - Batedeira Industrial 80 Litros, Fabricante: TEM, Estado de Conservação: Péssimo; Equipamento 42 - Exaustor do Filtro de Mangas de Captação do Pó das Prensas, Fabricante: Não Identificado, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 43 - Elevador de Canecas 15 Ton./Hora por 14 metros de altura para alimentação dos Silos, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 44 - Conjunto 04 Silos de Estocagem 20 Ton, Fabricante: Enaplic, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 45 - Elevador de Canecas 30 Ton./Hora por 14 metros de altura para alimentação das prensas, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 46 - Peneira Vibratória com 10 Cabeçotes, Fabricante: Enaplic, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 47 - Correia Transportadora 24 polegadas x 05 metros para alimentação das prensas, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 48 - Correia Transportadora 24 polegadas x 10 metros para alimentação das prensas, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 49 - Conjunto 02 Peneiras Rotativas, Fabricante: Manfredini & Schianchi, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 50 - Descrição: Prensa Modelo PH 2090, Fabricante: Sacme, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 51 - Prensa Modelo PH 2090, Fabricante: Sacme, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 52 - Prensa Modelo IC 950, Fabricante: ICON, Estado de Conservação: Péssimo; Equipamento 53 - Secador Tricanal SA 070 2400 mm x 32 metros, Fabricante: SITI, Estado de Conservação: Péssimo; Equipamento 54 Linha Esmaltação 400 mm x 150 metros, Fabricante: Enaplic, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 55 - Visualizador Óptico Temperatura Modelo ET-284, Fabricante: Servtech, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 56 - Conjunto com 03 Sopradores, Fabricante: TEM, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 57 - Conjunto com 02 Cabines de Aplicação de Água, Fabricante: Servtech, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 58 - Conjunto com 02 Campanas 800 mm, Fabricante: Servtech, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 59 - Conjunto com 07 Tanques Sírios 210 Litros, Fabricante: Servtech, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 60 - Máquina Serigráfica Rotocolor 03 Cabeças Modelo S-4, Fabricante: Sistem, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 61 - Máquina Serigráfica Rotocolor Roll Print, Fabricante: Tecno Italia, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 62 - Máquina Serigráfica Rotocolor Roll Print, Fabricante: Tecno Italia, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 63 - Conjunto com 02 Rebarbadores Via Seco CT-205, Fabricante: Servtech, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 64 - Forno 2300 mm x 128 metros, Fabricante: Enaplic, Estado de Conservação: Péssimo; Equipamento 65 Engobadeira, Fabricante: Servtech, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 66 - Paletizador Modelo HS 11 Box, Fabricante: Falcon, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 67 - Máquina Escolha 11 Box, Fabricante: Sistem, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 68 - Máquina Plastificadora Pallets, Fabricante: CMB, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 69 - Estufa para Esterilização e Secagem, Fabricante: Odonto Brasil, Estado de Conservação: Ruim; Equipamento 70 - Moinho Periquito, Fabricante: TEM, Estado de Conservação: Ruim; - Móveis de Escritório, composto por móveis e utensílios. Foi constatado pelo perito a existência dos bens móveis, conforme segue: Lote Mobiliário 01 - Escrivaninha em L., Número de Unidades: 08, Estado de Conservação: Bom; Lote Mobiliário 02 - Cadeira Fixa Estofada sem apoio, Número de Unidades: 15, Estado de Conservação: Bom; Lote Mobiliário 03 - Cadeira Giratória com apoio. Número de Unidades: 03, Estado de Conservação: Bom; Lote Mobiliário 04 - Cadeira Giratória sem apoio. Número de Unidades: 06, Estado de Conservação: Ruim; Lote Mobiliário 05 - Descrição: Banco Estofado 03 Lugares, Número de Unidades: 02, Estado de Conservação: Bom; Lote Mobiliário 06 - Descrição: Bebedouro Natugel Modelo Master, Número de Unidades: 02, Estado de Conservação: Bom; Lote Mobiliário 07 - Armário 03 Gavetas, Número de Unidades: 07, Estado de Conservação: Bom; Lote Mobiliário 08 - Descrição: Escrivaninha, Número de Unidades: 06, Estado de Conservação: Bom; Lote Mobiliário 09 - Mesa Reunião Circular, Número de Unidades: 02, Estado de Conservação: Bom; Lote Mobiliário 10 - Armário Arquivo, Número de Unidades: 06, Estado de Conservação: Bom; Lote Mobiliário 11 - Estação de Trabalho 04 Lugares, Número de Unidades: 01, Estado de Conservação: Bom. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Prazo para retirada de 30 (trinta) dias úteis, a partir da liberação do MM. Juízo. Observações: (I) Conforme relatado nos autos o prédio objeto do leilão, vem sendo alvo de inúmeras subtrações, oportunidades em que seus equipamentos, sucatas, fios elétricos, ressaltando-se ainda a existência nos autos de cópias de diversos boletins de ocorrência noticiando tais fatos. Sendo assim, os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, podendo estar faltando alguns itens descritos no referido edital de leilão, sem que disso caiba algum direito de ressarcimento ao adquirente; (II) Consta nos autos pedido de restituição do bem móvel, sendo determinado pelo MM. Juízo Competente, que o produto da venda do bem elencado no pedido da Desenvolve SP, sendo 01 (um) equipamento para secagem de pisos/revestimentos cerâmicos em monoqueima a seco com as seguintes características: Formato base 475 x 475 CRU/450x450 QUEIM. (5pçs/m²); Produção 24 mil m²/dia; Ciclo 12,30. Retração 6%; Umidade entrada 9%; Umidade saída 1% interior, Lay-out 1M-133/01-02, seja direcionado se for o caso, ao pagamento da Desenvolve SP. Deverá ser verificado se o referido bem encontra-se relacionado no leilão. A Retirada, carregamento, transportes dos bens móveis serão por conta do arrematante. Avaliação dos bens móveis: R\$ 720.152,73 (setecentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), nov/2017. Avaliação atualizada de R\$ 767.279,59 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), agosto/2019.

- AVALIAÇÃO TOTAL DA INTEGRALIDADE DOS BENS de R\$ 4.816.152,73 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos), nov 2017. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA DA INTEGRALIDADE DOS BENS DE R\$ 5.131.322,18 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Observação: Caso não haja lance na integralidade dos bens descritos no lote 01, os lotes serão desmembrados em lotes 02, 03 e 04, nas mesmas condições descritas acima, que serão mantidas na integralidade, sendo:

- LOTE 02 - Imóvel pertencente a Matrícula nº 2.421 do CRI de Cordeirópolis/SP nas mesmas condições e valores descritos acima no item a.

- LOTE 03 - Imóvel pertencente a Matrícula nº 18.511 do 1º CRI de Limeira/SP nas mesmas condições e valores descritos acima no item b.

- LOTE 04 Bens móveis composto por máquinas, equipamentos e móveis de escritório, nas mesmas condições e valores descritos acima no item c.

- DA VISITAÇÃO: A visitação deverá ser agendada junto a leiloeira através do e-mail visitacao@lanceja.com.br, para que seja verificado pelos interessados a condição em que os bens se encontram, não podendo alegar desconhecimento, dada a oportunidade de vistoria do bem antecipadamente a data da realização do leilão.



- DO VALOR MÍNIMO PARA A VENDA DO(S) BEM(NS) O valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregado(s) será o valor da avaliação judicial homologada nos autos, devidamente atualizada pela Tabela do TJ/SP onde e quando será consolidada a arrematação pelo maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da avaliação, com a condição de pagamento à vista. Caso não haja lance no valor da avaliação, à vista, serão admitidos lances inferiores, que não sejam considerados vil, considerados à partir de 50% da avaliação atualizada, sendo o maior lance alcançado levado a apreciação do MM. Juízo. (art. 891 do NCPC). O ofertante não poderá desistir do lance condicional ficando ciente que não há prazo preestabelecido para a apreciação dos r. lances pelo MM. Juízo. Os lances serão atualizados no ato da consolidação da arrematação pela Tabela do TJ/SP.

- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): Pagamento a Vista: O arrematante terá o prazo de 48 horas após o encerramento do leilão ou aceitação do lance, para realizar o depósito judicial da arrematação através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos. Pagamento a Prazo: Poderá ser levada a apreciação do Juízo o pagamento parcelado, sendo o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) no ato da arrematação ou da ciência da consolidação da arrematação através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos, e o saldo dividido em parcelas mensais sucessivas com correção pela tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor, bem como, servindo o próprio imóvel como garantia, de acordo com a legislação em vigor. (Art. 891, Parágrafo Único e Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). As propostas para pagamento parcelado deverão ser enviadas a Leiloeira por escrito, para então ser levada a apreciação do MM. Juízo Competente. Caso não haja manifestação do interessado o pagamento será considerado à vista. Não sendo efetuado os pagamentos devidos, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais nos termos do art. 897, do Código de Processo Civil.

- COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 48 horas do encerramento do leilão ou da ciência da consolidação da arrematação, através de depósito direto em conta a ser indicada, à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta, não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas.

DEMAIS OBSERVAÇÕES:(1) Correrão por conta do arrematante todas as despesas necessárias para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes, bem como a imissão na posse do(s) imóvel(is), desocupação(ões), averbações, demais regularizações que por ventura possam ocorrer, incluindo regularização de área, estudo e descontaminação de solo, taxas e emolumentos cartorários, carregamentos, etc; (2) Constam nos imóveis bens móveis já citados compostos por máquinas, equipamentos e móveis de escritório sendo a desocupação exclusiva por parte dos adquirentes (arrematantes); (3) Caso não haja arrematação dos bens móveis fica desde já ciente o(s) arrematante(s) dos bens imóveis, que o(s) mesmo(s) deverá(ão) retirar os bens móveis constantes no local por sua conta e risco, levando em local a ser determinado pela Massa Falida, no prazo fixado pelo Juízo, as expensas do(s) arrematante(s) (4) Eventual valor ofertado, nos termos do edital de leilão, abaixo da avaliação homologada, será levado a apreciação do Juízo, ou seja, não sendo ofertados lances pelo valor mínimo e/ou demais condições previstas neste edital, fica a leiloeira autorizada a receber propostas em condições diversas das estipuladas neste edital, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo as propostas encaminhadas ao MM. Juízo para apreciação. Em caso de acolhimento/homologação da melhor proposta, o ofertante será intimado para, no prazo fixado, efetue os pagamentos devidos da arrematação e da Leiloeira, devidamente atualizados, nos termos do edital de leilão; (5) Em caso de proposta(s) ofertada(s), a definição de melhor proposta será feita pelo cálculo de valor presente, sempre o que for mais benéfico a Massa Falida; (6) Os bens serão vendidos ad corpus e no estado em que se encontram, livres de débitos até a data da arrematação, sendo que as áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is), bem como os bens móveis vendidos no estado em que se encontram; (7) O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão. (8) OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, QUE FICARÁ POR CONTA DA DEVEDORA, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, exceto se o arrematante for(I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4o(quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005.

Ficam intimados a Massa Falida, seus representantes, cônjuges se casados(as) forem, credores, terceiros interessados, ocupantes e eventuais possuidores, intimados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal, bem como, ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação (art. 143 Lei 11.101/2005). E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado em lugar público e de costume. Cordeirópolis, 28 de agosto de 2019. DR. JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, JUÍZ DE DIREITO.

COTIA

3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI